Carvalho

Lei nº 346

Abre Crédito Especial e dá Outras Providencias.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica aberto o crédito especial da importância de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para construção da rêde de esgôtos pluviais desta cidade.

Artº 2º)- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 28 fevereiro 1.962

João Carvalho
Prefeito Municipal

Georgeta Braz de Queiroz
Secretária.

Lei nº 347

Autoriza Pagamento de Atrazados a Professoras Rurais e Dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o pagamento de vencimentos atrazados devidos às professoras rurais, Olinda Jacinta da Silveira, Maria Joana Soares e Serezinha Furtado de Oliveira.

Artº 2º) - Para ocorrer às despêsas autorizadas no artigo 1º desta lei fica aberto o crédito especial de Cr$... 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros.).

Artº 3º) - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 28 de fevereiro de 1.962

João Carvalho
Prefeito Municipal.
Georgeta Braz de Queiroz.
Secretária.

Lei nº 348

Autoriza Pagamento de Abono a Funcionários e dá Outras Providências

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o pagamento de abono aos funcionários Dula Marques Duarte, Juvenato Pereira da Silva e Nicomedes Veronha, relativos a exercícios encerrados.

Artº 2º) - Para ocorrer às despêsas autorizadas no artigo 1º desta lei fica aberto crédito especial de Cr$ ... Cr$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta cruzeiros)

Artº 3º) - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 28 de fevereiro de 1962

João Carvalho
Prefeito Municipal.
Georgeta Braz de Queiroz
Secretária

Lei nº 349

Autoriza Pagamento de Porcentagem a Funcionários e Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta